
Esclarecimento - PE 02/2021 - FAETEC

De : MZ SERVIÇOS <mz.servicos2001@gmail.com>

Ter, 02 de mar de 2021 15:29

Assunto : Esclarecimento - PE 02/2021 - FAETEC

Para : comissao@faetec.rj.gov.br

A

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FAETEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica

Ref.: Pregão Eletrônico: 02/2021

Processo Administrativo: SEI n.º 260005/002834/2020

A empresa **Multiplly Serviços de Manutenção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.370/0001-15, com sede na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 129 – Bonsucesso –RJ CEP: 21.040-360, interessada em participar do pregão em referência, vem através da presente solicitar os esclarecimentos abaixo.

1. O valor do Vale Refeição deverá ser o indicado na convenção coletiva ou está administração exige algum outro valor?
2. Para efeito de formação de custos, deverá ser previsto qual quantidade de tarifas modais diárias de Vale Transporte? Todas as licitantes deverão obrigatoriamente cotar na formação de custos a quantidade estabelecida por esta administração, ou fica a cargo da licitante decidir qual a quantidade será necessária para seu efetivo?
3. Qual valor unitário do auxílio transporte foi utilizado para composição da estimativa do edital e qual deverá ser o utilizado pelas licitantes?
4. Para padronização das propostas, as licitantes poderão cotar vale transporte, com tarifa modal referente ao Município do Estado do Rio de Janeiro?
5. Para padronização das propostas, as licitantes poderão cotar os salários, para todos os lotes com valor referente a convenção coletiva do Município do Estado do Rio de Janeiro?
6. Referente à insalubridade, algum dos funcionários fara jus a este adicional? Caso positivo, informar quais funções, postos, quantidades e grau insalubre.
7. Referente à periculosidade, algum dos funcionários fara jus a este adicional? Caso positivo, informar quais funções, postos e respectivas quantidades.
8. Há algum outro adicional, benefício ou insumo não indicado no edital, que deve ser incluído na composição de custos dos funcionários? Caso positivo, informar quais.

9. Atualmente quais itens são fornecidos aos funcionários a título de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo?
10. O controle de frequência dos funcionários poderá ser manual, ou a empresa vencedora deverá prever a instalação de ponto eletrônico/biométrico?
11. Qual convenção coletiva foi utilizada para composição da estimativa?
12. Visando garantir o princípio da isonomia, tendo em vista que algumas das funções solicitadas não possuem acordo/convenção coletiva para as categorias quais os salários utilizados para composição da estimativa e quais salários as licitantes deverão cotar em suas planilhas de composição de custos?
13. Referente a carga horária dos funcionários que serão contratados, o modelo de planilhas Anexo IV, indica que a escala será de 44 horas semanais. Todos os funcionários terão esta escala? Quando os dias da semana, todos trabalharão de segunda à sexta?
14. O Anexo XIII, Da MÉDIA POR FUNÇÃO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS, indica as funções que serão contratadas, com as respectivas escalas e quantidades, porém observamos que há uma mesma categoria com salários diferentes, como por exemplo no Lote V, referente a região Metropolitana IV. Temos dois VIGIAS DIURNOS 12x36, dois VIGIAS NOTURNOS 12x36 e dois VIGIAS DIARISTAS com salários diferentes. Qual salário correto a ser utilizado?

MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ nº 04.312.370/0001-15
Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 129
Bonsucesso, Rio de Janeiro.
E-mail: licitacao@multiplyservicos.com.br
